

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2274 , DE 30 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.821*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$21.683,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				21.683,29
02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER	
	495	12.122.0002.0006.0021	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	18.340,14
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 6 12
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores	
		012 258	CONVENIO Nº311/PGE-2019.	
	496	12.365.0007.0093.0000	Brasil Carinhoso	3.343,15
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 6 08
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores	
		012 020	Brasil Carinhoso	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER	
	449	12.365.0007.0096.0000	Cumprim. de Sent. Judiciais Trans. Julg- Precatórios	-3.343,15
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 6 08
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores	
		012 020	Brasil Carinhoso	
02	06	03	DIFUSÃO DA CULTURA, ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO.	
	457	12.122.0002.0006.0021	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	-18.340,14
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 6 12
		6	Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores	
		012 258	CONVENIO Nº311/PGE-2019.	

Anulação (-)**-21.683,29**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.